



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 423/2024**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JULIANA FRANCO DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1304/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JULIANA FRANCO DE OLIVEIRA**, RG n.º33.967.442-8, ocupante do cargo efetivo de “Guarda-Municipal ” REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 178/2006 de 19 de Outubro de 2006, referente ao período aquisitivo 2016/2021, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 02 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Setembro de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos